



## Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
<b>LEI.....</b>	<b>2</b>
<b>LEI Nº 1961-2022 - REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA .....</b>	<b>2</b>

**Secretária Legislativa da Mesa Diretora**

**LEI**

**LEI Nº 1961-2022 - REAJUSTA O SALÁRIO DOS  
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei: LEI ORDINÁRIA Nº

1.961/2023 REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Fica reajustado em 8% (oito por cento), o salário dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 2º - Fica reajustado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), o Auxílio Saúde dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Fica reajustado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), o Auxílio Alimentação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz. Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente Zesiel  
Ribeiro da Silva

Rubem Lopes Lima 1º - Vice-  
Presidente 2º -

Vice-Presidente Claudia Fernandes Batista

Wanderson Manchinha Silva Carvalho 1ª -  
Secretária 2º -

Secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: xmc98dxcvsk20230215120213



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ -  
CAMARA MUNICIPAL:  
69555019000109

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=29180757000196/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ - CAMARA  
MUNICIPAL:69555019000109 Data:15.02.2023  
23:00

